

Aprovada na 862ª Sessão

ALADI/CR/Ata 861
21 de abril de 2004.
Hora: de 10h15m às 11h20m

ATA DA 861ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
2. Assuntos em Pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 855a., 856a., 857a. e 858a. sessões.
4. Consideração do Projeto de Resolução pelo qual é criada a Comissão de Orçamento por Programas que modifica a Resolução 41 do Comitê de Representantes (ALAD/SEC/Proposta 250).
5. Consideração do Projeto de Resolução que modifica o Regulamento de Observadores (ALADI/SEC/Proposta 249).
6. Pedido de outorga da condição de Observador da ALADI perante a Organização das Nações Unidas.
7. Relatórios quadrimestrais dispostos pelo Artigo Segundo da Resolução 56 (XII) do Conselho de Ministros, referentes ao comportamento registrado nas condições de acesso dos produtos originários dos PMDERs ao mercado intra-regional (Doc. Inf. 659).
8. Assuntos diversos..
 - Convocação do Conselho de Ministros.
 - Seminário “As relações comerciais Coréia - América Latina”

Preside:

HÉCTOR CASANUEVA OJEDA

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Margarita Polverini, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Armando Loaiza Mariaca e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, José Augusto Silveira de Andrade, Luciano Mazza de Andrade e Roberto Goidanich (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda, Oscar Quina Truffa e Axel Cabrera (Chile), Claudia Turbay Quintero e María Claudia Garavito Triana (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Larrea Miño (Equador), Perla Carvalho, Dora Rodríguez Romero e César Manuel Remis Santos (México), Bernardino Hugo Saguier Caballero, Eliseo Scappini Ricciardi e María Inés Benítez Riera (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Agustín Espinosa Lloveras e Mariella Crosta (Uruguai), María Lourdes Urbaneja, Nancy Unda de González e Juan Ramón Chirino (Venezuela), Igor Romanchenko (Rússia), José Fiusa Lima (OMS/OPS), Katiça Cekalovic (PNUD).

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía e María Teresa Freddolino.

PRESIDENTE. Está aberta a Sessão, Ordinária, 861 do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

...Em primeiro lugar, submeto a consideração das Delegações a Ordem do Dia.

Aprova-se a Ordem do Dia.

2. Assuntos em Pauta.

...Passamos imediatamente ao ponto Assuntos em Pauta. Tem a palavra o Secretário-Geral Adjunto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Leonardo F. Mejía). Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, desejaria manifestar que o senhor Secretário-Geral lamenta muitíssimo não poder estar nesta reunião porque tem um pequeno problema de saúde e pediu-me que o substitua em suas funções, o qual faço com muito prazer.

No documento que está em poder dos senhores Representantes e que faz parte da presente ata, mencionam-se as notas e documentos que corresponde dar entrada na presente sessão.

“1. Representação da Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI. Nota CR No. 39/04, de março 2004.

Comunica que assumiu funções nessa Representação Diplomática a senhora Ministro María Cristina Boldorini.

2. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota No. 62, de 18/03/2004.

Comunica que foi designado o Primeiro Secretário José Augusto Silveira de Andrade Filho, para cumprir funções nessa Delegação.

3. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota No. 71, de 01/04/2004.

Comunica a designação da senhora Segunda Secretária María Cristina Ferraz Alves para prestar serviços nessa Delegação Permanente.

4. Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela. Nota No. II.2.U3.E1/A 115/04, de 2/04/2004.

Comunica a designação do senhor licenciado Julio Ramón Chirino, como Adido para Assuntos Internacionais dessa Representação.

5. Representação Permanente do Equador. Nota No. 10/ALADI/04, de 19/03/04.

Comunica vigência do Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 32.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1226.1

6. Representação Permanente do Paraguai. Nota No. 25, de 11/03/2004.

Envia cópia dos Decretos do Poder Executivo cumprindo os requisitos internos para sua respectiva internalização no ordenamento jurídico pelo qual se dispõe a vigência do Trigésimo Sexto e Trigésimo Sétimo Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica no. 35 MERCOSUL-Chile.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1752.

7. Representação Permanente de Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota No. 174, de 26/03/2004.

Comunica que o Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 18 foi incorporado ao direito positivo interno do Uruguai, conforme o correspondente Decreto.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1341.1.

8. Representação Permanente da Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI. Nota no. 42, de 18/03/04.

Informa sobre os avanços obtidos no marco do "Plano Nacional de Erradicação da Peste Suína Clássica".

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1757.

9. Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUR. Nota No. 177, de 02/04/2004.

Comunica que o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 35 entrou em vigência mediante Lei No. 17.1748 do Legislativo.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1760.

10. Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela. Nota no. 114, de 01/04/2004.

Envia cópia dos Decretos mediante os quais começam a vigorar os Vigésimo Primeiro, Vigésimo Segundo, Vigésimo Terceiro e Vigésimo Quarto Protocolos Adicionais ao Acordo Comercial no. 13 (Setor da Indústria Fonográfica) e o Trigésimo Quarto, Trigésimo Quinto, Trigésimo Sexto e Trigésimo Sétimo Protocolos Adicionais ao Acordo Comercial no. 5 (Setor da Indústria Química).

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1758.

11. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação:

Argentina: cheque pela quantia de US\$ 200.000.- como pagamento de parte da contribuição de 2002.

12. O impacto da ALCA no setor industrial dos países-membros da ALADI: Resultados da Análise Setorial (ALADI/SEC/dt 458).

13. Relatório mensal sobre o comportamento do gasto orçamentário (janeiro-fevereiro 2004) (ALADI/SEC/di 1821).

14. Relatório da situação financeira da Associação Latino-Americana de Integração em 29 de fevereiro de 2004 (ALADI/SEC/di 1822).

15. Relatório sobre a situação da execução orçamentária dos subitens indicados no Artigo 4, letra e) das normas da Resolução 278 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/di 1826).

16. Relatório mensal sobre o comportamento da despesa orçamentária (janeiro-março 2004) (ALADI/SEC/di 1827).

17. Relatório sobre a situação financeira da Associação em 31 de março de 2004 (ALADI/SEC/di 1828).

18. Relatório de acompanhamento sobre a colocação em vigência dos Acordos assinados ao amparo do Tratado de Montevidéu 1980 (ALADI/SEC/dt 420/Rev. 7).

19. Seminário "As relações comerciais Coréia - América Latina" (ALADI/SEC/Memorando 186)."

...Cabe destacar a nota da Representação Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI comunicando que assumiu funções a Ministra María Cristina Boldorini.

Notas da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL comunicando as designações do Primeiro Secretário José Augusto Silveira de Andrade Filho e da Segunda Secretária María Cristina Ferraz Alves.

Nota da Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela comunicando a designação do senhor licenciado Julio Ramón Chirino, como Adido para Assuntos Internacionais.

Damos as boas-vindas a esses funcionários desejando-lhes muito sucesso em suas respectivas funções.

Corresponde informar a contribuição recebida da Argentina, pela quantia de US\$ 200.000, como parte da contribuição do ano 2002. Agradecemos à distinta Representação Argentina pela importante contribuição.

Destacam-se os documentos preparados pela Secretaria referentes a: Relatório mensal sobre o comportamento da despesa orçamentária (janeiro-fevereiro 2004 (ALADI/SEC/di 1821); Relatório sobre a situação financeira da Associação Latino-Americana de Integração em 29 de fevereiro de 2004 (ALADI/SEC/di 1822); Relatório sobre o estado de execução orçamentária dos subitens indicados no artigo 4, letra e) das normas da Resolução 278 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/di 1826); Relatório sobre a situação financeira da Associação em 31 de março de 2004 (ALADI/SEC/di 1828).

Destaca-se também o documento: Impacto da ALCA no sector industrial dos países-membros da ALADI, resultados da análise setorial (ALADI/SEC/dt 458).

Corresponde também comunicar que foram assinados os seguintes Acordos de Cooperação:

Acordo de Cooperação entre a Secretaria-Geral da ALADI e a Federação da América Latina e o Caribe para a Internet e o Comércio Eletrônico: Acordo Geral de Cooperação para a realização de projetos em áreas de interesse mútuo. Prevê o intercâmbio de informação, realização de seminários, oficinas, conferências.

Acordo de Cooperação entre a Secretaria-Geral da ALADI e a Escola de Formação Profissional em Comércio Exterior e Aduana, da Associação de Despachantes Aduaneiros do Uruguai: Acordo Geral de Cooperação para a realização de projetos específicos de Cooperação nos campos de interesse comum e em benefício dos países-membros da Associação. Prevê o intercâmbio de informação, realização de estágios, a Escola outorgará uma bolsa anual em benefício de funcionários da Secretaria-Geral.

Acordo de Cooperação entre a Secretaria-Geral da ALADI e a Organização Latino-Americana de Desenvolvimento Pesqueiro - OLDEPESCA: Acordo Geral de Cooperação para a realização de projetos em áreas de interesse mútuo. Prevê o intercâmbio de informação, realização de estudos, seminários, oficinas, conferências, realização de práticas, difusão de atividades. Buscar-se-á a colaboração para levar adiante atividades do Programa 2004.

É tudo, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Sobre este tema tem a palavra o Secretário-Geral Adjunto.

3. Consideração das atas correspondentes às 855a., 856a., 857a. e 858a. sessões.

...Passamos ao ponto sobre consideração das atas correspondentes às 855a., 856a., 857a. e 858a. sessões.

Se não há observações, aprovam-se.

4. Consideração do Projeto de Resolução pelo qual é criada a Comissão de Orçamento por Programas que modifica a Resolução 41 do Comitê de Representantes (ALAD/SEC /Proposta 250).

...A continuação submeteremos à consideração do Comitê o Projeto de Resolução pelo qual se cria a Comissão de Orçamento por Programas que modifica a Resolução 41 do Comitê de Representantes.

Como os senhores lembrarão, em várias ocasiões neste Comitê e em reuniões de Chefes, estivemos considerando a possibilidade tratar em uma mesma Comissão os temas de orçamento e de atividades, que até agora foram tratadas em Comissões diferentes. Desde que a Associação adotou o sistema de Orçamento por Programa pareceria totalmente lógico trabalhar com uma única Comissão que tratasse simultaneamente os temas, já que, como todos sabemos, as atividades devem ser financiadas e a disponibilidade orçamentária condiciona necessariamente as atividades e, portanto, seria bastante mais lógico trata-las de forma conjunta em um único grupo de trabalho ou Comissão.

Portanto, depois de fazer consultas e ver o tema, do ponto de vista jurídico com a Secretaria, chegou-se a este Projeto de Resolução, que submetemos a consideração, pelo qual se fusionam em um único órgão auxiliar as funções da Comissão de Orçamento e do Grupo de Trabalho do Programa de Atividades. Esta Resolução teria o número 279 e submete-se à consideração dos senhores.

Tem a palavra o Embaixador Olima, da Delegação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Simplemente para dizer que concordamos com a proposta. Creio que desta maneira se poderá realizar um trabalho mais eficiente na adjudicação dos recursos, mas queríamos manifestar que consideramos que deveremos tomar a mesma decisão com outras Resoluções.

Conversamos informalmente com diferentes colegas que, à luz da nova formulação de objetivos da Associação, seria conveniente também pensar em como reordenar os Grupos de Trabalho. Nesse espírito e considerando que isto melhora a possibilidade de trabalhar más eficientemente é que a Delegação argentina dá seu apoio. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixador Olima.

Desejaria manifestar com relação ao reordenamento dos Grupos de Trabalho, que é um tema pendente, que devemos efetivamente solucioná-lo. Acontece que estivemos trabalhando, ao mesmo tempo, como todos sabemos, na preparação do mandato da Resolução 55 (XII) que, de alguma maneira, é um tema que devemos resolver em breve.

Continuo oferecendo a palavra sobre esta Resolução.

Se não há observações, aprova-se com o número 279.

"RESOLUÇÃO 279

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO POR PROGRAMAS

TENDO EM VISTA Os Artigos 35 e 38 do Tratado de Montevidéu 1980, as Resoluções 1, 41, 262 e os Acordos 42 e 203 do Comitê de Representantes,

CONSIDERANDO Que a experiência adquirida com a adoção de um orçamento por programas da Associação torna recomendável fundir em um único órgão auxiliar as funções da Comissão de Orçamento e do Grupo de Trabalho sobre o Programa de Atividades, e

Que a programação orçamentária das atividades da ALADI constitui um instrumento de gestão transparente e eficiente para programar e avaliar as atividades que anualmente se desenvolvem no âmbito da Associação,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criação. Estabelecer como órgão auxiliar do Comitê de Representantes a Comissão de Orçamento por Programas, encarregada de apoiar o Comitê na programação, acompanhamento e avaliação das atividades da Associação.

SEGUNDO.- Composição. A Comissão de Orçamento por Programas será formada por Representantes de cada uma das Representações Permanentes dos países-membros da Associação.

TERCEIRO.- Competência e atribuições. A Comissão de Orçamento por Programas encarregar-se-á de analisar e recomendar ao Comitê de Representantes as medidas que estime pertinentes nos seguintes aspectos:

- a) Elaboração do Projeto de Orçamento por Programas da Associação;
- b) Acompanhamento, controle e avaliação da execução do Orçamento por Programas da Associação;
- c) Ajustes ao Orçamento por Programas derivados de mandatos específicos dos órgãos políticos, de propostas das Representações Permanentes ou de recomendações da Secretaria-Geral;
- d) Situação financeira da Associação; e
- e) Outros assuntos encomendados pelo Comitê de Representantes.

A Comissão, no exercício de suas funções, recomendará ao Comitê de Representantes as medidas que estime convenientes objetivando uma maior eficiência na execução das atividades programadas, bem como na designação dos recursos aprovados para as mesmas.

QUARTO.- Autoridades. A Comissão será presidida por um Representante Permanente e terá um Vice-Presidente, que serão escolhidos pelo Comitê de Representantes, no início de cada ano. A presidência da Comissão não poderá recair sobre o Presidente do Comitê em exercício.

O Vice-Presidente substituirá o Presidente em caso de impedimento ou ausência.

QUINTO.- Atribuições do Presidente. Cabe ao Presidente:

- a) Convocar as reuniões da Comissão;
- b) Dirigir suas sessões;
- c) Apresentar a ordem do dia;
- d) Apresentar, sob sua responsabilidade, relatórios sobre as atividades do Grupo; e
- e) Elevar ao Comitê de Representantes as conclusões e recomendações da Comissão.

SEXTO.- Sessões e *quorum*. A Comissão reunir-se-á mensalmente de forma ordinária, podendo reunir-se de forma extraordinária por convocação do Presidente, por iniciativa própria, por solicitação de qualquer país-membro ou da Secretaria-Geral.

A convocação das reuniões da Comissão deverá realizar-se com um mínimo de 48 horas de antecipação e deverá ser acompanhada da ordem do dia correspondente.

A Comissão iniciará suas deliberações com a presença de pelo menos dois terços de seus membros.

SÉTIMO.- Tomada de decisões. A Comissão procurará adotar conclusões e recomendações por consenso.

OITAVO.- Secretaria. A Secretaria-Geral atuará como Secretaria da Comissão, prestando todo o apoio necessário para o cumprimento de suas funções.

As conclusões e recomendações da Comissão serão registradas em relatórios.

NONO.- Disposição geral. Sem prejuízo das normas anteriores, o funcionamento da Comissão regular-se-á, nos casos pertinentes, pelas disposições da Resolução 262 do Comitê de Representantes.

DÉCIMO.- Revogação. A presente Resolução substitui a Resolução 41 e os Acordos 42 e 203 do Comitê de Representantes.”

5. Consideração do Projeto de Resolução que modifica o Regulamento de Observadores (ALADI/SEC/Proposta 249).

...A continuação passamos a considerar outro Projeto de Resolução, hoje estamos muito normativos, uma Resolução que modifica o Regulamento de Observadores. Essa Resolução está nas suas pastas, é a Proposta 249 e vou oferecer a palavra à Secretaria para que nos explique concretamente em que consiste e qual é o sentido da modificação.

Tem a palavra o senhor Rivero.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Obrigado, senhor Presidente.

O projeto, que está para consideração do Comitê, está atualizandp e adequando o pedido de admissão de Observadores e os Acordos que a Secretaria-Geral está assinando com distintas entidades e organismos. Este Projeto, como os senhores podem apreciar, no comparativo que anexamos ao Projeto de Resolução, tem algumas modificações que precisam e esclarecem os alcances de algumas das disposições da Resolução atual e harmoniza a terminologia com a prática que estamos seguindo nos trabalhos da Secretaria e do Comitê nesta matéria.

Como aspectos substantivos podemos assinalar, Presidente, que se revoga o Artigo Quarto da Resolução atual, porque tinha um âmbito temporário definido, isto é, dispunha que em 31 de dezembro de 1997 todos os acordos assinados com anterioridade deveriam adequar-se a esta disposição.

Por outro lado, Presidente, elimina-se também o atual Artigo Sétimo, que estabelece que o Comitê concederá e aceitará a solicitação de Observador, mas haverá um prazo de um ano para avaliar os resultados dos Programas de Cooperação.

Na prática, Presidente, os Programas de Cooperação se reduzem à realização de um seminário, que tem um âmbito temporário definido, que se realiza durante uma semana e geralmente não se realiza outro no mesmo ano e, consultando algumas Representações, considera-se que esse artigo não teve a efetividade desejada e, por outro lado, a decisão de outorgar a qualidade de Observador é uma decisão de caráter político do Comitê de Representantes que, embora seja verdade, a disposição diz que deverão ser assinados Programas de Cooperação. Isto não se altera, porque para poder solicitar a qualidade de Observador os países ou organismos deverão assinar com a Secretaria-Geral um projeto de Acordo de Cooperação e esse projeto de Acordo de Cooperação deverá ser aprovado pelo Comitê de Representantes para que a Secretaria-Geral possa concretizá-lo.

Em síntese, senhor Presidente, essas são as principais mudanças feitas a este projeto. Ordenaram-se as matérias também em função da importância das atividades da Associação, e foram esclarecidos alguns aspectos que a prática indicava que era aconselhável fazer.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra sobre este ponto.

Representação de MÉXICO (Perla Carvalho). Muito obrigado, senhor Presidente e agradeço à Secretaria-Geral pela elaboração deste Projeto de Resolução.

Pergunto-me, sem ter nenhum ponto em contra, duas coisas. Em primeiro lugar se este é o momento de tratar este Projeto. A Organização está passando por muitas mudanças, devemos ainda resolver seu futuro.

Segundo, acredito que seria interessante tratar este tema em alguma reunião de Chefes, antes de tratá-lo em reunião aberta.

Sem ter nada em contra, gostaria de adiar este Resolução, salvo melhor opinião. Obrigada.

PRESIDENTE. Temos então uma proposta de modificação do regulamento e temos a opinião da senhora Embaixadora do México, de adiar o tratamento deste tema. Ofereço a palavra sobre este tema.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Desejo expressar meu Acordo com a posição da senhora Embaixadora do México, por conseguinte, apoio sua proposta.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra sobre este ponto.

Portanto, estaríamos de acordo em adiar o tratamento deste tema? Tem a palavra o Brasil.

Representação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto). Creio que considerando que há duas Delegações que manifestaram o interesse em adiar a consideração deste tema, como considero que não é tão urgente, como manifestou a Embaixadora do México poderia ser tratado em uma próxima reunião de Chefes. Obrigado.

PRESIDENTE. Eu queria manifestar o seguinte. Se vamos adiar o tratamento deste tema, em uma reunião de Chefes deveríamos tratar todo o tema dos Observadores e não somente adiar o tratamento desta Resolução, já que ela o único que faz é ordenar, como manifestou Jorge Rivero, do ponto de vista normativo, inclusive até semântico, uma Resolução anterior e elimina também um requisito que parecia irritante e desnecessário para ter a qualidade de Observador. Esta Resolução não vai além disso.

Mas, preferiria tratar o tema dos Observadores a fundo, justamente, de acordo com o argumento da senhora Embaixadora do México sobre o momento que está vivendo a Associação e seu futuro, como podemos estabelecer uma aliança mais estreita com os Observadores que possa significar um *input* muito maior para os trabalhos que esta Associação deve levar adiante. Se vemos o tema com essa perspectiva, considero que seria muito razoável tratá-lo em um próxima sessão.

Estão de acordo com esta proposta?

Sim, estamos de acordo.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Na realidade, desejo fazer um esclarecimento, porque estou de acordo com a participação dos Observadores, mas desejo manifestar que é importante que cada uma das modificações ou propostas que façamos sejam muito discutidas, muito participativas.

Nesse sentido queria apoiar a Embaixadora do México, porque entendo que há momentos em que queremos ter maior participação nas decisões que foram adotadas e, como estamos em um processo de profunda modificação, deveríamos procurar uma articulação muito precisa entre o que estamos fazendo e qual é nosso objetivo. Nesse sentido expresse minha ratificação.

Estou de acordo também com o senhor Presidente, no sentido de tratar o tema mais integralmente.

PRESIDENTE. De qualquer maneira, desejaria resgatar que uma das instâncias de participação por excelência é este Comitê, e os temas devem ser tratados no mesmo precisamente para dar as diferentes opiniões. Não devemos substituir o tratamento dos temas no Comitê por reuniões informais.

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca). Senhor Presidente, apenas para manifestar que, obviamente aqui foi feita uma proposta que considero que conta com importante consenso no sentido de aprofundar este tema em uma reunião de Chefes de Representação. Não me oponho a isso, porém, em várias oportunidades foi manifestado aqui que a definição da aceitação dos Observadores na ALADI é um tema, logicamente, relevante, porque o Observador, seja governamental ou de organismos internacionais, potencia, enriquece e fortalece a tarefa da instituição, prova disso é que nos últimos oito ou dez anos da ALADI aderiram-se importante grupo de Observadores, que têm o desejo genuíno de conhecer os trabalhos importantes desta Associação e, se possível, desejam prestar seu apoio, sua adesão.

Por isso, creio que o tema de ter um regulamento para aperfeiçoar as formas de adesão ou de acesso à qualidade de Observador é um tema muito importante e estamos preparados para outorgar-lhe um tratamento muito concentrado e positivo a esta questão. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito bem, muito obrigado, Embaixador.

Então, vamos buscar o momento preciso para tratar este tema de forma específica em uma próxima reunião.

6. Solicitação de outorga da condição de Observador da ALADI junto à Organização das Nações Unidas.

...A continuação passamos ao ponto 6 relativo à solicitação de outorga da condição de Observador da ALADI junto à Organização das Nações Unidas.

Este tema, como recordaremos, foi tratado neste Comitê há 5 ou 6 meses, teve um processamento. Alguns países propuseram, não rechaçaram esta iniciativa, mas um pedido de precisões de caráter político, técnico, esclarecimento, inclusive, das implicações de tipo orçamentário e neste período de tempo tivemos a oportunidade de conhecer mais em detalhe o que significa esta solicitação para a Associação.

Por conseguinte, agora submetemos a consideração este tema para o qual ofereço a palavra.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero). Obrigado, Presidente.

Presidente, o Paraguai se vê na obrigação de solicitar o adiamento do tratamento do tema. Na realidade da decisão do tema, já que o tratamento pode fazer-se, porque ainda não tem instruções da Chancelaria.

Solicitamos, insistentemente, e neste momento está em um processo de consultas, estamos esperando uma resposta de nossa Missão em Nova Iorque em relação a este tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador.

Creio que seguindo a mesma lógica do ponto anterior, se uma Delegação solicita que o tema seja adiado, devemos fazê-lo.

Desejaria que no momento em que tenhamos alguma notícia a esse respeito nos seja comunicada para tratar novamente o tema no Comitê.

7. Relatórios quadrimestrais dispostos pelo Artigo Segundo da Resolução 56 (XII) do Conselho de Ministros, referentes ao comportamento registrado nas condições de acesso dos produtos originários dos PMDERs ao mercado intra-regional (Doc. Inf. 659).

...Passamos ao ponto 7, sobre os relatórios quadrimestrais.

Desejaria recordar que este é um ponto pendente da Resolução 56 da Décima Segunda Reunião do Conselho de Ministros. Com relação à situação dos PMDERs, dava o mandato para que a Secretaria elaborasse relatórios quadrimestrais sobre o comportamento dos intercâmbios destes países com o resto dos países da região, no uso das preferências negociadas ao amparo do sistema de apoio e, em geral, dos Acordos assinados no âmbito do Tratado.

Este ponto tinha ficado pendente, já que não tínhamos chegado a um consenso no sentido de que estes relatórios quadrimestrais fossem feitos com base em alguns termos de referência, conhecidos pelo Comitê.

Este tema já foi conversado por parte da Presidência do Grupo com os países diretamente relacionados com o tema, e com os países que tinham, em algum momento apresentado esta necessidade e desejaria informar que estamos convencidos de que é possível trabalhar este tema com base em alguns termos de referência que aprove o Comitê.

Por conseguinte, estamos apresentando, que os senhores possuem em suas pastas, um projeto de termos de referência que submeto a consideração do Comitê e que caso sejam aprovados, permitiriam então, que a Secretaria comece a trabalhar já nesses relatórios quadrimestrais que levam um atraso superior ao ano e meio.

Ofereço a palavra sobre este tema.

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca). Senhor Presidente, felicito-me de que este tema possa ser agora tratado no Comitê porque, como bem manifestou a

Secretaria-Geral, não estava sendo cumprido o espírito da Resolução 56 (XII) de efetuar estes relatórios de seguimento e controle quadrimestrais sobre o comércio intra-ALADI dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

No espírito, mas também na letra da Resolução 56 (XII), que lembro que tem uma equivalência institucional à Resolução 55 (XII), sobre o espaço de livre comércio, esta faculdade que nos parecia extremamente importante, se a Secretaria, como órgão técnico que é da Associação, possui a capacidade, com base na informação e na experiência reunidas, para efetuar esta tarefa com a periodicidade que aqui se indica, a fim de que, de forma documentada, os países de menor desenvolvimento econômico relativo em particular, e o resto dos Estados-Membros da Associação, possam ter uma visão precisa do comportamento comercial, especialmente das preferências outorgadas em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, em diversos Acordos de Alcance Parcial ou outros estabelecidos no Tratado de Montevideú.

Essa competência que a Resolução 56 (XII) outorga à Secretaria, não se cumpriu porque não pudemos regulamentar ou dar uma exaustiva normativa a essa faculdade que estava simplesmente enunciada no Artigo Segundo da Resolução 56 (XII) e agora vem a preencher esse vazio, estabelecendo-se que, especialmente serão identificadas as condições de acesso, porque esse é o maior problema dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, têm um conjunto de concessões bastante importantes em acordos estabelecidos na Associação com países individuais ou grupos de países, por exemplo, a Bolívia com o MERCOSUL, o Equador com algum país em particular, um Acordo de Alcance Parcial e, às vezes ocorre, não muito poucas vezes, que outorgada a concessão, estabelecida a preferência comercial, na realidade existe outro tipo de normas para-tarifárias, de outro tipo, que constitui uma limitação ao acesso efetivo das produções dos países de menor desenvolvimento econômico relativo aos mercados de outros países.

Este é um tema, a análise dos motivos das restrições, por assim dizer, ou das normas que estão impedindo ou tornando menos fluído o acesso a estes mercados. É algo importante a determinar, para que uma vez detectado se possa discutir que estas concessões, efetivamente pactuadas, se tornem efetivas e gerem correntes comerciais que permitam superar as assimetrias conhecidas e ainda vigentes, lamentavelmente, em nossa região.

Por isso aplaudo o fato de que se outorgue à Secretaria este mandato para que, já imediatamente suas análises nos façam conhecer estes aspectos para superar as dificuldades de acesso aos mercados. Porém, tínhamos conhecido anteriormente uma proposta feita sobre esta matéria pela Secretaria, preparação de relatório, na qual se dava como última instância, a possibilidade de que uma vez determinadas as condições de acesso, os países de menor desenvolvimento econômico relativo pudessem reclamar ou demandar esta aplicação concreta, e encaminhá-la à Secretaria para sua resolução.

Isto aparece na nova versão, um pouco mais simplificado, por isso queremos entender que, de qualquer maneira, é uma faculdade implícita no Tratado e explícita na Resolução 56 (XII) que, se se determinassem condições de acesso obstruídas, com problemas, os países de menor desenvolvimento econômico relativo, uma vez detectada esta falência, poderão acudir a este Comitê para manifestar que essas condições que alteram a afluência do comércio devem ser superadas sem chegar a uma situação de controvérsias, porque isto já é uma etapa um pouco, já quase, diríamos jurisdicional para a defesa das concessões comerciais.

Isto é, creio entender nesta Resolução, que os países de menor desenvolvimento econômico relativo, se por estes estudos se detectasse que existem concretas dificuldades para começar a aplicar concessões já estabelecidas, tem a faculdade, a qualquer momento, quando estejam determinadas as tarefas dos estudos da Secretaria, que essas dificuldades de acesso não se podem superar, encaminhá-las ao Comitê e também informar à Secretaria para procurar, de alguma maneira específica, superar essas limitações.

Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador.

Tem a palavra o Embaixador do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero). Obrigado, Presidente.

Simplesmente queríamos manifestar nossa satisfação por poder apresentar estes termos de referência. Evidentemente havia critérios diferentes, alguns representantes manifestavam que não era necessário estabelecer estes termos de referência, mas creio que os mesmos esclarecem justamente o que se deseja, e estamos acompanhando e também queremos agradecer à Presidência os esforços realizados para coordenar e concentrar esta proposta que acompanhamos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. Tem a palavra o Embaixador Carrión, Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren). Obrigado, senhor Presidente.

Desejo também aderir ao expressado pelos colegas da Bolívia e do Paraguai, no sentido de que estamos de acordo com esta Resolução que preenche uma lacuna, que existe há mais de um ano e meio no que se refere ao descumprimento de uma Resolução do Conselho de Ministros. Portanto, peço, em nome de meus colegas, aprovar esta decisão para que a Secretaria cumpra com esse mandato dos Chanceleres.

Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. Continuo oferecendo a palavra.

Então, senhores Embaixadores, estariam aprovados os termos de referência?

Considera-se aprovado e, por conseguinte, a Secretaria deve começar a trabalhar na preparação destes relatórios quadrimestrais. Muito obrigado.

8. Assuntos diversos

...Passamos ao ponto 8, Assuntos diversos. Ofereço a palavra.

Tem a palavra o Embaixador de Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero). Presidente, somente para informar que já tenho instruções da Chancelaria de acompanhar a data proposta para a reunião de Ministros.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

A esse respeito desejaria assinalar que a data de 18 de outubro para a reunião do Conselho de Ministros teria sido aprovada por oito países.

Desejaria propor... perdão, tem a palavra a Delegação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant). Bom dia, Presidente.

Era para informar, nesta mesma ordem de idéias, que fui informada por nossa Chancelaria que, a princípio, o Chanceler tem plenos poderes. De qualquer forma enviará a versão oficial.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhora Embaixadora. Então, levando em conta sua intervenção desejaria sugerir que a Secretaria nos apresente uma proposta de convocação com uma agenda para ser enviada às Delegações e na próxima reunião do Comitê fazer uma convocação formal.

Por outro lado, desejaria mencionar outro ponto referente aos papéis que foram apresentados hoje. Há alguns documentos muito interessantes como, por exemplo, o tema da ALCA e o setor industrial. Há outros também, que já conhecemos, como a situação financeira da Associação e a execução orçamentária. Na verdade, a Secretaria está fazendo maravilhas e foi convocado um Seminário que se realizará com a Embaixada da Coreia.

Sobre este Seminário, desejaria que Jorge Rivero nos explicasse brevemente, em poucos minutos, seu sentido e como vai ser articulado. Tem a palavra Jorge Rivero.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Obrigado, senhor Presidente, em poder dos senhores Representantes consta o Memorando 186 da Secretaria-Geral, por meio do qual comunicamos às Representações a realização deste Seminário e em anexo consta seu programa.

O Seminário é o resultado do Acordo de Cooperação assinado entre a Secretaria-Geral e a Embaixada da República de Coreia no âmbito da solicitação como país Observador da Coreia.

Senhor Presidente, como consta no Memorando, fizemos os contatos necessários com as Representações dos países-membros, para assegurar-nos a participação de empresários latino-americanos vinculados ou que tenham relações com a República da Coreia, a fim de que possa realizar-se amplo e profundo intercâmbio de experiências e negócios com nossos países.

Mantemos contatos permanentes com a Embaixada da Coreia em Montevideú, temos já os nomes dos peritos coreanos que participarão do Seminário. Estamos tratando de definir e de ajustar os nomes dos peritos latino-americanos que farão as exposições. Já fizemos todas as coordenações

Para isto, como manifestei anteriormente, já fizemos todas as coordenações para assegurar-nos essa participação e, logicamente, enviamos o convite a empresários, ao setor empresarial, pelo nosso web site da ALADI e por outros meios e podemos dizer agora

que há grande expectativa neste Seminário, com a ressalva de que haverá uma quota máxima de 100 participantes para que se possa realizar nesta Sala.

O programa, como disse, senhor Presidente, trata de oferecer a nossos empresários uma visão das possibilidades de fazer negócios com a República da Coreia por meio dos negociadores que têm experiência e o interessante é a experiência dos três países-membros da ALADI que são, ao mesmo tempo, membros da APEC. Sabemos que a Reunião de Cúpula da APEC realizar-se-á no Chile neste ano e consideramos que é um tema importante e por isso foi também incluído no programa. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado pela informação e desejaria aproveitar para agradecer o Embaixador da Coreia aqui presente por sua rápida e diligente ação em levar adiante programas de Cooperação com a Associação.

Desejaria chamar a atenção no sentido de que este Seminário está programado para os dias 13 e 14 de maio, ou seja, que há pouco tempo e seria necessário que as Delegações coordenassem rapidamente em seus países para estar informados das pessoas que viriam representando a cada país neste Seminário.

Continuo oferecendo a palavra sobre este ponto. Daríamos por concluída esta sessão. Perdão, tem a palavra o Embaixador do Brasil.

Representação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto). Por favor, um esclarecimento sobre o tema do Seminário.

Aqui diz, o projeto financiará os gastos de passagem e estada para um representante do setor empresarial de cada país. Depois diz: a Secretaria-Geral se encarregará de realizar as coordenações necessárias para obter esta participação. Gostaria de esclarecer, se supõe que indiquemos o nome do empresário ou do setor empresarial que participará ou se isso está sendo feito diretamente pela Secretaria.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Sim, está sendo feito diretamente pela Secretaria. Fizemos contatos também com os Escritórios Comerciais da Coreia nos distintos países onde existem esses escritórios comerciais e também fizemos contatos com a maioria das Representações no sentido de que, quando propusemos a realização do Seminário, perguntaram-nos a mesma coisa que o senhor nos está perguntando neste momento e informamos sobre a atuação da Secretaria para localizar a um empresário que tenha essas características e que possa participar do Seminário. Obrigado, senhor Presidente.

Representação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto). Perdão, mas não entendi. Creio que a Presidência tampouco.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Iniciamos os contatos com os Escritórios Comerciais da Coreia nos países-membros onde existem esses escritórios, em muitos países não há escritórios comerciais. No caso do Brasil nos contatamos com KOTRA para que eles nos indicassem os empresários que poderiam participar deste Seminário e que reunissem as características necessárias.

No caso de países onde não existem estes escritórios comerciais fizemos contatos com as Representações Permanentes para que se pudesse identificar a um empresário que reunisse essas características e então, neste momento estamos tratando de obter a resposta tanto das Representações com as quais fizemos os contatos porque não há escritório, como com os escritórios de KOTRA nos países onde a Coreia sim tem escritórios

comerciais e eles são os que estão identificando o empresário que participará do Seminário.

PRESIDENTE. Sim, tem a palavra o senhor Embaixador do Brasil.

Representação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto). Se entendi bem são os escritórios comerciais da Coreia que estão identificando os empresários que devem participar?

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Desejaria pedir a palavra sobre esse tema. No caso da Colômbia somos nós os que estamos buscando o empresário com nossa entidade de comércio exterior para propô-la e apresentar o candidato à ALADI mediante a Secretaria-Geral, simplesmente desejo expressar que esta é a atitude ou a experiência ou o procedimento da Colômbia neste momento. Então nós estamos apresentando o candidato, buscando-o mediante em nossas instituições.

PRESIDENTE. Obrigado, Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Hugo Saguier Caballero). Embaixador queria também informar sobre nossas gestões. A ALADI nos consultou, a Secretaria nos solicitou dados sobre a Câmara de Comércio Paraguaio-Coreana. Em nenhum momentos nos pediu selecionar a pessoa nem ajudar na seleção.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação de Brasil.

Representação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto). Tinha uma pergunta que não foi respondida ainda. Queria saber se em alguns casos, como no caso do Brasil, foi pedido a um órgão comercial da República da Coreia que selecionasse o empresário que deseja participar. Esta é a pergunta que faço.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Obrigado, Presidente. Já solicitamos aos escritórios comerciais que nos indiquem os empresários latino-americanos que têm relações comerciais, industriais, financeiras com a Coreia e uma vez que nos indiquem esses nomes a Secretaria selecionaria o participante ou seja não seriam os escritórios comerciais da Coreia.

O que fariam os escritórios comerciais da Coreia seria indicar-nos os empresários que têm relações com empresas coreanas, porque era muito difícil poder conseguir essa informação em nossas próprias bases de dados. Por conseguinte, fizemos contatos com as Câmaras de Comércio Binacionais que também há poucas ou com os Escritórios Comerciais, isto é, utilizamos diferentes fontes para poder identificar empresários que possam ter uma participação relevante para os propósitos do Seminário. Por isso, também depois de apresentar nosso Memorando algumas Representações perguntaram à Secretaria ou manifestaram seu interesse em participar diretamente nessa seleção e com essas Representações estamos coordenando a participação do empresário que assistiria ao Seminário. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o senhor Embaixador Pericás.

Representação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto). Presidente, desejo que fique registrado que pensamos que a coordenação sobre a participação do setor empresarial se deve fazer com todas as Representações, não somente com as que perguntaram, mas creio que deve ser iniciativa da Secretaria tratar de obter das Representações que trabalharão nisto junto a seus órgãos, por exemplo as Associações de Exportadores, Câmaras de Comércio, etcétera, que indiquem representantes para este setor, assim como suponho se espera que com referência à participação de Representantes de governo e de organismos governamentais também sejam as Representações que se ocupem, então pediria que fique registrado isso.

PRESIDENTE. Fica registrado, Embaixador.

Desejaria mencionar, também, que coincido com o manifestado pelo senhor, no sentido de que entendo que neste e em todos os casos e –isso é foi dito reiteradamente neste Comitê- a Secretaria deve trabalhar por meio das Delegações acreditadas junto à ALADI.

Esperaria também que se fizesse desta maneira e desejaria mencionar também que de acordo com o objetivo proposto pelo Seminário que, como figura no Memorando 186, diz: o Seminário está destinado a empresários latino-americanos e coreanos interessados em estabelecer negócios conjuntos, o qual significa de que não necessariamente está destinado somente a empresários que atualmente estão fazendo negócios com a Coréia. E precisamente um dos *plus* que tem este tipo de encontro e este tipo de Seminário é que outros novos atores conheçam estas experiências e se interessem em realizar este tipo de vinculação.

Nesse sentido considero bastante mais pertinente que a coordenação da participação de empresários dos países-membros se faça através das Delegações que são as que estão em contato com os escritórios correspondentes em cada um dos países. De tal maneira que registrando o manifestado pelo Embaixador Pericás, pediria inclusive à Secretaria que estudasse uma forma de levar à prática esta idéia e sem, logicamente, obviar o que está sendo feito, ver de que maneira a Secretaria pode trabalhar com as Delegações para obter uma melhor representatividade neste Seminário.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras). Simplesmente para apoiar a moção do Brasil em relação à metodologia que deve primar na realização deste tipo de eventos e que o senhor ratificou em sua proposta. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Embaixadora da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant). Simplesmente estou de acordo com esta observação porque quando tivemos conhecimento deste Seminário nos fizemos a mesma reflexão do Brasil e provavelmente Claudia Turbay fez essa reflexão porque do ponto de vista de procedimentos deve fazer parte dos mecanismos de convocação deste tipo de evento. Creio que será bastante positivo e faz com que como Representantes nos fortaleçamos e vinculemos com atores da integração, neste caso das relações comerciais.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixadora. Ofereço a palavra à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández). Muito obrigado, Presidente, também para acompanhar o manifestado pela Delegação do Brasil e acompanhado por outras Delegações, embora deva admitir que no caso de nossa Representação foi devidamente consultada já estão sendo feitos os contatos com a entidade interessada. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Se não há mais intervenções sobre este ponto estamos de acordo em que a Secretaria faça contatos com todas as Delegações para coordenar, da melhor forma, a participação do setor empresarial e, eventualmente, inclusive, do setor público dos países, porque o seminário também está aberto ao setor público. Se alguma Delegação considera conveniente que participem deste Seminário pessoal do setor público.

Algum outro ponto?

Agora vamos distribuir às Delegações, a entregar imediatamente o documento que a Presidência comprometeu anteriormente sobre a proposta para o Conselho de Ministros para o mandato da Resolução 55 (XII).

Este é o documento sobre o qual começaremos a trabalhar em reuniões de Chefes e a este respeito desejaria propor que a Reunião de Chefes informal, na qual começemos a tratar este documento, se realize na próxima terça-feira 27, às 9h30m da manhã, na Sala B desta Associação.

Se supõe que nessa reunião vamos trabalhar diretamente nesse documento lido e emendado por todos nós e, portanto, deveremos chegar a um documento final aprovado por todos para ser apresentado a nossas Chancelarias. Estão de acordo em realizar a reunião na terça-feira 27, às 9h30m na Associação? Estamos de acordo.

Não havendo outros temas a tratar, encerra-se a sessão.
